

DECRETO N° 23.231, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Revoga o Decreto nº 16.601, de 4 de fevereiro de 2010, que permitiu o uso ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina (CONCOJAL), de próprio municipal localizado na Rua Orlando Aita, nº 02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000013514-4,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.601, de 4 de fevereiro de 2010, que permitiu o uso ao Conselho Comunitário Jardim Leopoldina (CONCOJAL), CNPJ nº 10.015.919/0001-02, de próprio municipal localizado na Rua Orlando Aita, nº 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de abril de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município